CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº230/ 2025

Considerando que a modernização dos meios de pagamento do transporte público é uma realidade em diversas capitais brasileiras e no mundo. O uso de tecnologias como **PIX**, **cartões de crédito e débito por aproximação** (NFC) permite mais comodidade, agilidade, segurança e inclusão para os usuários do transporte coletivo, além de contribuir para a redução de filas e o manuseio de dinheiro em espécie, diminuindo riscos de contágio e assaltos.

Considerando que essa iniciativa também atende às demandas da população mais jovem, dos turistas e daqueles que não utilizam com frequência o cartão SalvadorCARD, promovendo um sistema mais acessível e eficiente.

Considerando a viabilidade de integração de terminais de pagamento digital nos ônibus do sistema público de transporte coletivo de Salvador, integrando novas formas de pagamento ao sistema já existente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a adoção de providências para viabilizar o pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano por meio de PIX, cartão de débito e crédito com tecnologia de aproximação (contactless).

Salvador, 15 de maio de 2025.

RODRIGO AMARAL
VEREADOR